



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidência

PORTARIA N° 060, 18 de Março de 2025

Dispõe sobre a dispensa e exoneração do empregado José Carlos Fernandes e Fernandes Filho, contratado para o exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXI e XXXIV do artigo 85 do Regimento do Regional, combinado com o artigo 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes, de natureza transitória e precária, nos termos do contrato de trabalho;

Considerando a solicitação feita pelo empregado, em comum acordo com a Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a partir de 17 de março de 2025, o empregado ocupante do Cargo de Livre Provisamento de Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, conforme disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, José Carlos Fernandes e Fernandes Filho, matrícula 0461, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 18/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)